

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE – Plano Odontológico

Registro da Operadora na ANS n.º 30.194-9

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, as partes, **SOCIEDADE BENEF. DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS**, inscrita(s) respectivamente no(s) CNPJ/MF sob o(s) n.º(s) 61.590.410/0001-24 (**CONTRATANTE(S)**) e **ODONTOPREV S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.119.199/0001-51 (**CONTRATADA**), devidamente qualificadas no Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde – Plano Odontológico (Contrato) entre elas celebrado em 01/06/2007, resolvem **ADITÁ-LO** para que dele conste o quanto segue:

1. Resolvem as partes ratificar a inclusão desde 01/10/2011, da empresa, **SOC BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES**, com sede no município de BRASÍLIA, no Estado de DF, na A SGAS, n.º 613 ANEXO CONJUNTO E BLOCO B, ASA SUL, CEP: 70200-730, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.590.410/0005-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, obrigando-se, desde já, em todos os termos e condições do Contrato, uma vez que integra(m) aquela(s) o mesmo grupo econômico da(s) **CONTRATANTE(S)**.

Resolvem as partes ratificar a inclusão desde 01/12/2014, da empresa, **SOC BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES**, com sede no município de BRASÍLIA, no Estado de DF, na ST SHIS QI 15, n.º S/N LAGO SUL, CEP: 71635-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.590.410/0006-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, obrigando-se, desde já, em todos os termos e condições do Contrato, uma vez que integra(m) aquela(s) o mesmo grupo econômico da(s) **CONTRATANTE(S)**.

Resolvem as partes ratificar a inclusão desde 01/02/2016, da empresa, **SOC BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES**, com sede no município de BRASÍLIA, no Estado de DF, na ST SGAS, n.º 613 QUADRA 614 LOTE 99 SALA 17 ATÉ 24, ASA SUL, CEP: 70200-730, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.590.410/0007-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, obrigando-se, desde já, em todos os termos e condições do Contrato, uma vez que integra(m) aquela(s) o mesmo grupo econômico da(s) **CONTRATANTE(S)**.

2. A(s) empresa(s) indicada(s) no item 1. supra, declara(m) conhecer e aceitar todos os termos e condições do Contrato, especialmente, mas não limitado a, Plano(s) de Benefício, Taxa(s), bem como forma e data de seu(s) reajuste(s), condições de inclusão e exclusão de seus Beneficiários, datas e condições de pagamento dos valores devidos.
3. No Contrato, onde se Lê: "**CONTRATANTE**", leia-se: "**CONTRATANTES**".



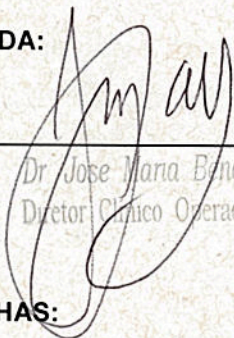
4. Estabelecem as partes que a **CONTRATADA** considerará individualmente o Grupo de Beneficiários de cada **CONTRATANTE** apenas e tão somente para fins de emissão e encaminhamento de Nota Fiscal/ Fatura.
5. As **CONTRATANTES** declaram-se solidariamente responsáveis perante a **CONTRATADA** por todos os termos e condições do Contrato.
6. As **CONTRATANTES**, pertencentes ao mesmo grupo econômico, na forma de seus atos constitutivos e com representatividade em comum, fazem-se representar, neste ato, por seus representantes legais que abaixo assinam.
7. Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não expressamente alteradas pelo presente instrumento ou com ele não conflitantes, são ora integralmente ratificadas pelas partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em **02 (vias)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

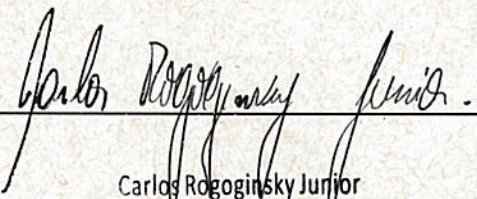
Barueri/SP, 18 de maio de 2016.

CONTRATANTE(S):

CONTRATADA:



Dr. Jose Maria Binozatti
Diretor Clínico Operacional



Carlos Rogoginsky Junior
Diretor Comercial Massificados

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

